

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71

NIRE: 35.300.531.485

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, E 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA, REALIZADA EM DE 22 FEVEREIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 de fevereiro de 2023, às 15h00, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").

2. MESA: Presidente: Carlos Pereira Martins; Secretário: Caio Cortez.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo, nos dias 02, 03 e 06 de fevereiro de 2023, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).

4. QUÓRUM: Presentes debenturistas representando 90,39% (noventa virgula trinta e nove por cento) das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata ("Debenturistas").

5. OUTROS PARTICIPANTES: (i) representantes da Emissora; (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Gyramais.

6. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre:

(a) a prorrogação da Data de Vencimento das Debentures da Segunda Série em 18 (dezoito) meses, ou seja, para a nova data de 10 de junho de 2026 e a consequente alteração da definição prevista no Glossário da Escritura de Emissão e da cláusula 3.16.1;

(b) a prorrogação da Data de Vencimento das Debentures da Terceira Série em 18 (dezoito) meses, ou seja, para a nova data de 10 de junho de 2026 e a consequente alteração da definição prevista no Glossário da Escritura de Emissão e da cláusula 3.16.1;

(c) a alteração do item (xiv) da Cláusula 3.29.4 da Escritura de Emissão, para prever que a vedação de fusão, cisão e incorporação ou troca de controle da Gyramais seja válida até a data de 10 de dezembro de 2024;

(d) a alteração da cláusula 5 ("5. Condições para Renegociação das CCBs inadimplidas") do Anexo I do Contrato de Cobrança, para incluir a possibilidade de aumento da taxa original de CCBs que sejam objeto de renegociação, conforme avaliação do Agente de Cobrança;

(e) a alteração da subcláusula 5.1, da cláusula 5 ("5. Condições para Renegociação das CCBs inadimplidas") do Anexo I do Contrato de Cobrança, para estipular a renegociação de CCBs inadimplidas em até 36 (trinta e seis) meses do seu respectivo vencimento, respeitado o prazo de vencimento das Debêntures; e

(f) a autorização ao Agente Fiduciário e à Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da Operação.

7. DELIBERAÇÕES: previamente às deliberações, o Agente Fiduciário questionou os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115 §1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pelos Debenturistas que tais hipóteses inexistem.

Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou decidido:

(a) Debenturistas representando 90,39% (noventa virgula trinta e nove por cento) das Debêntures em circulação, sem abstenção ou voto contrário ao presente item, aprovam a prorrogação da Data de Vencimento das Debentures da Segunda Série em 18 (dezoito) meses, ou seja, para a nova data de 10 de junho de 2026 e a consequente alteração da definição prevista no Glossário da Escritura de Emissão e da cláusula 3.16.1, que passará a vigor com a seguinte votação:

"GLOSSÁRIO

(...)

"Data de Vencimento da Primeira Série" 10 de dezembro de 2024.

"Data de Vencimento da Segunda e Terceira Séries" 10 de junho de 2026."

"3.16. Prazo de Vigência e Data de Vencimento

3.16.1. *A Primeira Série das Debêntures terá prazo de vigência contados da Data de Emissão (exclusive), vencendo-se, portanto, em 10 de dezembro de 2024. A Segunda e Terceira Séries das Debêntures terão prazo de vigência contados da Data de Emissão (exclusive), vencendo-se, portanto, em 10 de junho de 2026."*

(b) Debenturistas representando 90,39% (noventa virgula trinta e nove por cento) das Debêntures em circulação, sem abstenção ou voto contrário ao presente item, aprovam a prorrogação da Data de Vencimento das Debentures da Terceira Série em 18 (dezoito) meses, ou seja, para a nova data de 10 de junho de 2026 e a consequente alteração da definição prevista no Glossário da Escritura de Emissão e da cláusula 3.16.1, que passará a vigor com a seguinte redação:

"GLOSSÁRIO

(...)

"Data de Vencimento da Primeira Série" 10 de dezembro de 2024.

"Data de Vencimento da Segunda e Terceira Séries" 10 de junho de 2026."

"3.16. Prazo de Vigência e Data de Vencimento

3.16.1. *A Primeira Série das Debêntures terá prazo de vigência contados da Data de Emissão (exclusive), vencendo-se, portanto, em 10 de dezembro de 2024. A Segunda e Terceira Séries das Debêntures terão prazo de vigência contados da Data de Emissão (exclusive), vencendo-se, portanto, em 10 de junho de 2026."*

(c) Debenturistas representando 26,70% (vinte e sete virgula setenta por cento) das Debêntures em circulação aprovam e 63,69% (sessenta e três virgula sessenta e nove por cento) das Debêntures em circulação, sem abstenção ao presente item, reprovam a alteração do item (xiv) da Cláusula 3.29.4 da Escritura de Emissão, para prever que a vedação de fusão, cisão e incorporação ou troca de controle da Gyramais seja válida até a data de 10 de dezembro de 2024;

(d) Debenturistas representando 90,39% (noventa virgula trinta e nove por cento) das Debêntures em circulação, sem abstenção ou voto contrário ao presente item, aprovam a alteração da cláusula 5 ("5. Condições para Renegociação das CCBs inadimplidas") do Anexo I do Contrato de Cobrança, para incluir a possibilidade de aumento da taxa original de CCBs que sejam objeto de renegociação, conforme avaliação do Agente de Cobrança;

(e) Debenturistas representando 90,39% (noventa virgula trinta e nove por cento) das Debêntures em circulação, sem abstenção ou voto contrário ao presente item, aprovam a alteração da subcláusula 5.1, da cláusula 5 ("5. Condições para Renegociação das CCBs inadimplidas") do Anexo I do Contrato de Cobrança, para estipular a renegociação de CCBs inadimplidas em até 36 (trinta e seis) meses do seu respectivo vencimento, respeitado o prazo de vencimento das Debêntures; e

(f) Debenturistas representando 90,39% (noventa virgula trinta e nove por cento) das Debêntures em circulação, sem abstenção ou voto contrário ao presente item, aprovam a autorização ao Agente Fiduciário e à Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da Operação.

8. Disposições finais:

A Emissora declara, desde já, que a prorrogação da Data de Vencimento das Debêntures da Segunda e Terceira Séries não impacta nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas de 27 de setembro de 2022, que permanece ratificada.

O Agente Fiduciário informou aos Debenturistas presentes que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, desembolso de despesas e custos em decorrência das estratégias jurídicas, incluindo eventuais custos que possam advir de ações judiciais que possam decorrer das presentes deliberações.

Os Debenturistas presentes atestam e declaram ciência sobre os fatos e riscos mensuráveis, dentre eles os mencionados no parágrafo anterior, bem como os não mensuráveis, eximindo a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilização por perdas ou prejuízos que ambos possam vir a incorrer decorrentes das deliberações, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, bem como despesas, custos ou danos que elas venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia Geral, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata de Assembleia Geral de Debenturistas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão.

Conforme disposto no artigo 76, §2º da Resolução 81, a presente assembleia será assinada e formalizada eletronicamente, via sistema DocuSign, com certificação digital.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins. Secretário: Caio Cortez.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra]

Carlos Pereira Martins
Presidente

Caio Cortez
Secretário

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Emissora

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**
Agente Fiduciário

ANEXO I

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra]

DEBENTURISTAS	CNPJ/CPF
AUGME VERT FINTECHS & OPORTUNIDADES ESPECIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	41.218.955/0001-05
AUGME HY MASTER FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	27.347.315/0001-66
AUGME HY MASTER FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	27.347.315/0001-66
AUGME HIGH GRADE FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	30.568.172/0001-27
AUGME INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30.568.485/0001-85
AUGME CARPA FIDC	46.323.112/0001-84
AUGME PRO FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	30.353.549/0001-20
AUGME PRO VC FIM CP	37.440.121/0001-64
AUGME VD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	39.611.075/0001-44
AUGME VD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	39.611.075/0001-44
AUGME PRO XPA FIM CREDITO PRIVADO	39.502.502/0001-56
AUGME PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36.017.195/0001-20
AUGME PRO VC FIM CP	37.440.121/0001-64
AUGME INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30.568.485/0001-85
AUGME PRO FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	30.353.549/0001-20
AUGME PRO 3 FIC FIM CP	39.354.788/0001-70
AUGME PRO 3 FIC FIM CP	39.354.788/0001-70
LITTLE HILL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	32.295.372/0001-89
LITTLE HILL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	32.295.372/0001-89
LITTLE HILL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	32.295.372/0001-89
IBIUNA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	37.322.048/0001-26
IBIUNA TOTAL CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	41.545.043/0001-30
IBIUNA TOTAL CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	41.545.043/0001-30

IBIUNA CREDIT PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO II	44.703.439/0001-56
IBIUNA CREDIT PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO I	42.119.476/0001-96
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
CFO ESTRUTURADO FIC FIM CP	12.766.824/0001-56
CFO ESTRUTURADO FIC FIM CP	12.766.824/0001-56
MEROS II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	33.499.648/0001-03
MINAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	34.791.543/0001-96
VISTA ALEGRE FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	27.880.320/0001-30
CALEDONIA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	21.596.021/0001-91
FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA PEDRA AZUL	30.521.681/0001-02
URUBICI FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	21.079.600/0001-67
JBFO ESTRUTURADO IQ 120 FIM CREDITO PRIVADO	31.247.970/0001-10
ALDEBARA FIM CRED PRIV IE	20.983.041/0001-52
ARENA FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	13.298.069/0001-95
PENJBFO CREDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IE	38.394.200/0001-49
CARVOEIRO FIM CRED PRIV IE	08.853.268/0001-88
START FIM CRED PRIV IE	28.629.481/0001-18
ELVIS FIM CRED PRIV IE	20.701.549/0001-10
KEY BISCAINE FIM CRED PRIV IE	17.735.225/0001-99
ITACARE FIM CRED PRIV IE	10.787.037/0001-65
BETA F FIM CRED PRIV IE	19.204.264/0001-95
CHACAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	41.350.721/0001-09
RENTAL FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	28.206.335/0001-80
PAZ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	39.978.178/0001-47
INTEGRARE FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	27.880.305/0001-91
ATLANTICO SUL FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	27.328.777/0001-36
AGUA MARINHA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	41.350.689/0001-61

PALMARES FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	13.596.496/0001-50
SAN DIEGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	23.732.313/0001-30
SAO MIGUEL ARCANJO FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	41.562.385/0001-68
FISHERTON FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	24.572.177/0001-20
ANNAPURNA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	27.477.382/0001-03
NHL FIM CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14.824.006/0001-98
FML FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	19.599.277/0001-00
SANTANDER FIC FI PB ZACK MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	18.599.020/0001-96
JBFO ESTRUTURADO IQ 120 FIM CREDITO PRIVADO	31.247.970/0001-10
DIUTINUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14.843.485/0001-90
CEZANNE FIM CP IE	16.742.106/0001-09
ANJO FIM CRED PRIV IE	34.791.680/0001-20
BUSCA VIDA FIM CREDITO PRIVADO IE	05.575.327/0001-05
AGAPE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	26.680.230/0001-32
RASMUSSEN DA SILVA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	18.720.461/0001-02
PIONEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	31.247.823/0001-40
AP FIM CRED PRIV IE	25.036.629/0001-12
CR2 FIM CRED PRIV IE	39.978.142/0001-63
CSHG BBE FIM CREDITO PRIVADO IE	12.219.241/0001-05
ESCORPIAO FIM CRED PRIV IE	20.701.569/0001-91
ESMERALDA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	23.379.337/0001-57
FAMAG FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	28.206.355/0001-50
FLAP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	27.565.740/0001-21
IGIA FIM CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14.823.943/0001-29
JLS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	38.389.372/0001-24
RIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	19.445.243/0001-61
WINGS FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	28.206.371/0001-43

FIGARO FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	26.725.133/0001-19
FLEX SUPER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	33.768.937/0001-60
BRAUNA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IE	15.703.420/0001-01
AMBAR FIM CRED PRIV IE	27.477.172/0001-07
BETA STAR FIM - CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	27.381.507/0001-99
VICTORIA FALLS FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	13.596.279/0001-60
WML EXCLUSIVE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	17.030.327/0001-09
T BLOCK FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	26.725.179/0001-38
CLAMA FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	36.518.187/0001-67
RELUX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IE	12.228.025/0001-26
RM2P FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	37.829.780/0001-97
ACACIAS FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10.787.006/0001-04
ARAPAIMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	24.271.024/0001-43
BLACK STORK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	38.195.543/0001-84
C EST LA VIE FIM CRED PRIV IE	30.493.082/0001-14
GARUPA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	32.138.809/0001-70
INVESTSENIOR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	30.378.501/0001-77
MAGNO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20.077.745/0001-66
MK PLUS FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	17.199.348/0001-52
MUSTARD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	36.521.762/0001-80
OURO VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14.843.748/0001-60
PIPOCA FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	35.847.499/0001-51
TREVISIO FIM CREDITO PRIVADO IE	25.423.025/0001-29
VVV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20.866.937/0001-51

CKY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	35.844.920/0001-70
LONGCHAMP FIM CP IE	20.701.533/0001-08
SAMOTRACIA FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	17.093.075/0001-67
BROTHERS FIM CRED PRIV IE	34.633.393/0001-92
FRANCO FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	12.866.378/0001-51
POEME FIM CP IE	20.701.585/0001-84
ROCHA PETERSEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	23.352.171/0001-85
CARMEL JBFO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	36.517.882/0001-04
JV4 FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	28.557.970/0001-01
GARDA II FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	35.847.502/0001-37
GEVI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	07.381.796/0001-19
MONTAIGNE FIM CRED PRIV IE	18.265.481/0001-22
BLUE MOON FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10.851.839/0001-97
ROWAN FIM CREDITO PRIVADO IE	25.381.867/0001-65
ALPHA HORIZON BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	33.499.663/0001-51
KTVA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	15.487.157/0001-60
NAVITIMER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	23.872.444/0001-12
MDO FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	40.226.006/0001-04
CAVIAR FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	40.226.033/0001-79
J-RISE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	38.195.648/0001-33
L&L FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	34.799.517/0001-04
SARASWATI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO EXTERIOR	39.506.216/0001-69
FRACTALIS FIM CREDITO PRIVADO	11.695.180/0001-90
LT801 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	12.082.982/0001-97
NETZACH FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	40.829.698/0001-77

BLUE MOON II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	42.794.445/0001-30
VINCI CREDITO MULTISTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	37.099.037/0001-29
VINCI ESTRUTURADO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	38.658.541/0001-84